



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 633/2025

Requer informações detalhadas sobre os cemitérios municipais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO Nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a população de Santa Bárbara d'Oeste tem legítimo interesse em conhecer a forma de gestão, estrutura e cobrança de taxas dos cemitérios municipais;

CONSIDERANDO que os dois cemitérios municipais cobram taxas para sepultamento e demais serviços correlatos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Identifique cada um dos dois cemitérios municipais existentes no município (nome, endereço e gestão administrativa).
- 2) Informe quantos funcionários atuam em cada um dos cemitérios e detalhar:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- 3) Se são servidores concursados ou terceirizados;
- 4) Em caso de terceirização:
Nome da empresa prestadora de serviços;
CNPJ da empresa;
Período de vigência do contrato;
- 5) A função exercida por cada funcionário ou grupo de funcionários (ex.: agente de manutenção, cozeiro, administrativo, limpeza, segurança etc.).
- 6) Descreva todos os serviços oferecidos em cada cemitério (ex.: sepultamento, exumação, manutenção de túmulos, locação de jazigos, etc.), seja por funcionários concursados ou por terceirizada.
- 7) Apresente a tabela de taxas cobradas por cada serviço, para cada cemitério municipal, com valores atualizados e vigência em que foram aprovados, bem como os valores cobrados pelas terceirizadas.
- 8) Informe se essas taxas são tabeladas por ato municipal, portaria, decreto ou similar; em caso afirmativo, indique o número do instrumento normativo, sua data de publicação e onde podem ser consultadas (site da prefeitura, Diário Oficial do Município, etc.).
- 9) Esclareça se há previsão de revisão ou atualização das taxas e quando deverá ocorrer a próxima revisão.
- 10) Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de outubro de 2.025.

Cabo Dorigon
Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K3CC5GRP8TM464NS> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K3CC-5GRP-8TM4-64NS

